

Sem futuro à vista

Assim como a noite segue o dia, todos os prognósticos feitos acerca da entrada espetacular do Centrão no governo Bolsonaro davam conta de que, mais cedo ou mais tarde, não tardariam a surgir os escândalos de corrupção pelo mau uso e até os desvios de recursos públicos na máquina do Estado. Esta é, em última análise, o que acabou se transformando a expressão criada pelo cientista político Sérgio Abranches, denominada “presidencialismo de coalizão”.

Só que com uma diferença básica: no artigo publicado ainda antes da promulgação da Constituição em 1988, Abranches se referia à possibilidade de vir a ser formado, no sistema político nascente, uma espécie de combinação entre o modelo tradicional de presidencialismo de caráter imperial, onde o Executivo se sobressaia no comando do país, passando, depois da Carta, a se submeter, até para viabilizar o próprio governo, às diretrizes propostas por um conjunto multipartidário com assento no Congresso. Como tudo neste país tende para a deformação, com o princípio do “presidencialismo de coalizão” não foi diferente.

Na verdade, é possível afirmar que as brechas e lacunas existentes na Lei Maior, e mesmo aspectos do caráter de nossa classe política, centrada na ideia de trocas e negociação de vantagens imediatas, possibilitou o surgimento institucional do mais puro modelo fisiológico de toma lá dá cá. Junte-se essa anomalia política ao fato da existência, ainda, de uma grande quantidade de empresas estatais, e está formada a mais letal e pernicioso mistura, capaz de não só dilapidar o bem e os esforços públicos, mas, acima de tudo, facilitar a perpetuação de crises institucionais cíclicas, quer pelas ameaças de impeachment, quer pela possibilidade de o Legislativo vir a usurpar dos poderes próprios do Executivo.

Para complicar ainda mais uma situação que, em si, já é por demais delicada e instável, abre-se também nesse desconcerto da nossa república as seguidas intromissões do Judiciário no Executivo, por meio do que ficou conhecido por judicialização da política.

É nesse Inferno de Dante que o presidente Jair Bolsonaro tem que se enquadrar para governar minimamente. Ideologias à direita ou à esquerda pouco importam nesse esquema de governança do país. Todos, invariavelmente, acabam em escândalos que logo são amainados pela cumplicidade e por um nefasto espírito de corporativismo, em que todos se protegem e irmanam.

O escândalo da vez envolve a empresa estatal Codesvasf, uma das joias desejadas por nove em cada 10 políticos do Nordeste. Por isso mesmo, entra e sai governo e a empresa permanece em destaque no organograma do Estado. Obviamente que não são só os R\$ 3 bilhões de um orçamento secreto a criar o mais novo escândalo. Nos governos petistas, as oportunidades estavam mais centradas na Petrobras. Deu no que deu.

Agora, está sendo a vez da empresa de desenvolvimento do Vale do São Francisco. Todas as estatais, sem exceção, sofrem por um processo tremendo de loteamento político, o que, em resumo, acaba por direcionar todas as estratégias dessas empresas aos caprichos e desejos da classe política, deixando em segundo plano os reais interesses nacionais.

Com o presidencialismo de coalizão deformado, desde sua origem, somados à política de porteira aberta das estatais para a classe política e à flagrante imiscuição de um Poder sobre outro, não surpreende que o Brasil siga aos tropeços, sem presente e nem futuro à vista.

»» A frase que foi pronunciada

“A aprovação foi possível porque houve o mesmo balcão sujo de negócios. É vergonhoso identificar a mesma situação que acontecia no governo de FHC, com parlamentares pensando mais nos seus negócios pessoais e políticos do que nos interesses da maioria da população.”

Heloísa Helena, então senadora, em 4 de junho de 2004, no início da gestão petista. Registro da Agência Senado

Segunda

» Quem precisou do Detran não conseguiu acessar os serviços pela Internet. Sistema fora do ar.

Padaria Portuguesa

» Na padaria da 709 Norte, um novo golpe. Confira sempre o valor da compra com o valor do recibo do cartão. Quem precisa de óculos para ler está levando prejuízo sem saber. Veja no *Blog do Ari Cunha*.

Mais um

» Ao fazer o cartão do Atacadão, no final da Asa Norte, em busca de descontos, o cliente que pensa ser um cartão exclusivo do mercado engana-se. É um cartão de crédito, e a informação só é dada no final do atendimento.

»» História de Brasília

Ontem, ninguém comemorou, mas todo o mundo lembrou que fazia um ano que o sr. Jânio Quadros assumia o poder, recebendo a faixa das mãos do dr. Juscelino.
(Publicado em 02.02.1962)

Marco legal das startups: um passo fundamental para a inovação

» ROBSON BRAGA DE ANDRADE

Empresário e presidente da Confederação Nacional Indústria (CNI)

O marco legal das startups, aprovado nesta terça-feira (11/5) pela Câmara dos Deputados, será um impulso nesse ramo ainda incipiente, mas muito promissor, da economia brasileira. As startups são pequenos negócios em fase inicial, frequentemente de base tecnológica, que atuam com práticas, produtos e serviços inovadores. O Projeto de Lei 146/2019, que estabelece o marco legal, já tinha sido aprovado pelo Senado e, agora, vai à sanção presidencial.

Apesar da grave crise econômica causada pela pandemia da covid-19, as startups brasileiras seguem em trajetória ascendente. Em 2019, o país movimentou US\$ 2,5 bilhões em investimentos em capital de risco nessas empresas, o que o colocou na liderança da América Latina. Em 2020, esse volume foi 40% maior, representando um recorde. Apenas nos três primeiros meses de 2021, as empresas captaram a significativa marca de US\$ 2 bilhões.

O projeto de lei avançou em aspectos importantes, como a criação de licitações públicas destinadas à contratação de soluções inovadoras. Também acertou ao reconhecer a figura do “investidor anjo”, que não será sócio da empresa, mas poderá participar das deliberações de forma consultiva. Os investidores terão a opção de comprar ações da empresa futuramente ou resgatar títulos emitidos por beneficiários. O “anjo” não responderá por dívidas do negócio, tendo maior segurança para apoiar sua criação e seu desenvolvimento.

Avançamos no que se refere à rapidez nos processos de análise de pedidos de patentes ou registros de marcas feitos por startups ao

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Entretanto, o projeto de lei suprimiu aspectos previstos na proposição original, o que comprometeu, em certa medida, o estímulo ao empreendedorismo inovador e o propósito de aprimorar o ambiente de negócios no qual operam as startups no Brasil. Em um trabalho conjunto com os quase 400 líderes que participam da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta seis pontos específicos que, oportunamente, deverão ser tratados em outro projeto.

O primeiro deles diz respeito à permissão para a participação de empresas públicas em startups. A Lei de Inovação, de 2004, e o Decreto nº 9.283/2018, que estabelece medidas de incentivo a práticas inovadoras, já trazem avanços sobre o investimento de entes públicos em empresas. O segundo ponto é a delimitação do conceito de startups. O marco legal adota uma noção ampla, que pode criar problemas de direcionamento de políticas ao seu público alvo e aumentar, de modo indesejável, o impacto financeiro dos benefícios concedidos. Sugerimos limitar o conceito a empresas com até seis anos de fundação.

O terceiro ponto é a regulamentação da opção de compra de ações para compor a remuneração dos empregados de startups. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) consolidou o entendimento de que, respeitado o salário mínimo e as demais garantias básicas, o empregado pode receber incentivos de natureza mercantil, assumindo riscos do investimento e utilizando recursos próprios para a aquisição de ações.

Um dos principais objetivos do marco le-

gal é ampliar investimentos em startups, por meio do aporte de capital de pessoas físicas e jurídicas. Nessa linha, a criação da figura da Sociedade Anônima Simplificada (SAS), preservados os benefícios do Simples Nacional, é o quarto ponto a ser defendido. O quinto aspecto se refere à tributação sobre rendimentos de investimentos em startups. As alíquotas aplicadas pela administração tributária brasileira desestimulam o empreendedorismo de base tecnológica, ao contrário do que fazem outros países.

O sexto e último ponto de destaque é a necessidade de permitir deduções fiscais de doações e patrocínios para startups, além de projetos de apoio executados por parques, polos tecnológicos e incubadoras de empresas. A CNI tem trabalhado para estimular as startups e a inovação no Brasil, de forma a aumentar a produtividade de nossas empresas, tornando-as mais competitivas no mercado internacional. Com esse propósito, entre outras diversas ações, estabeleceu uma parceria, para a solução de desafios tecnológicos, com a companhia israelense SOSA, especializada em inovação aberta e na articulação entre grandes e médias empresas e startups. O convênio tem apoiado diversos empreendimentos brasileiros.

Não podemos perder a oportunidade de fazer das startups uma plataforma forte e dinâmica de inovação para a geração de empregos qualificados e o aumento da renda dos trabalhadores. Iniciativas como essa são essenciais para a economia brasileira superar a crise que se instalou com a pandemia da covid-19 e voltar a crescer de forma mais vigorosa e sustentada ao longo do tempo.



G O M E Z

Para as cotas, eu digo sim

» PAULO PAIM

Senador da República pelo estado do Rio Grande do Sul e Embaixador do Movimento AR

A Lei de Cotas — Lei 12.711 de 2012 — será reavaliada em 2022. Ela prevê o ingresso, nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, dos alunos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das pessoas com deficiência, estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e dos alunos oriundos de escola pública.

Para garantirmos a continuidade dessa histórica política pública, apresentamos o projeto de lei nº 4.656, de 2020, que assegura a revalidação e permanência dessas vagas e inclui o recorte para as entidades privadas. A matéria propõe que as cotas sejam aplicadas a todos os cursos de graduação de instituições particulares de todo o Brasil.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a presença de negros nas universidades dobrou entre 2011 e 2019, passando de 9% para 18%. Os números são referentes a estudantes que frequentam o ensino superior, entre 18 e 24 anos. As políticas de cotas têm alcançado resultados positivos não só no Brasil, mas, também, em outros países, como a Índia, Estados Unidos (EUA) e

África do Sul. Sem as ações afirmativas, a desigualdade se torna ainda mais aguda.

A presença do nosso povo negro no ensino superior é uma das maiores ferramentas de resgate da igualdade que podemos ofertar às gerações futuras. Meu maior sonho é ver o brilho de esperança no olhar de cada criança negra e pobre deste país. Esperança se conquista com atitudes.

Hoje, a educação e as cotas são as nossas principais formas de frear a reprodução desse sistema que exclui, que gera miséria e mata. A visibilidade dos processos seletivos em todos os cursos de graduação de instituições particulares. Tenho esperança de que o Congresso aprovará a proposição com presteza e agilidade, não permitindo o retrocesso. A desigualdade no Brasil grita! Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), IBGE e Ministério da Saúde:

- » 56,2% da população brasileira é negra;
- » 76% das pessoas mortas em ações policiais são negras;
- » 30% dos cargos de gerência são ocupados por pessoas negras;
- » 71% das pessoas mortas por assassinato são negras;
- » 64% da população carcerária é negra;
- » 29% dos trabalhadores subutilizados são negros;
- » Renda média mensal de brancos: R\$ 2.796 de negros: R\$ 1.608;
- » 43% dos negros vivem sem rede de esgoto;
- » 13% dos negros vivem sem coleta de lixo;
- » 170.100 mortes por ano de negros entre 30 a 59 anos de idade, sendo que as mulheres negras são as mais vitimadas;

O nosso Brasil, “gigante pela própria natureza”, não pode mais conviver com esses números que chocam e agridem o coração de cada brasileiro. Não podemos descansar até que a chaga do racismo estrutural seja exterminada no país.

Em 13 de maio, data em que o Brasil celebra 133 anos da abolição da escravidão, o reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, José Vicente, líder do Movimento AR, lança o abaixo-assinado *Cotas Sim!* A campanha pretende colher mais de 20 mil assinaturas em apoio ao nosso PL 4.656, de 2020, que possibilita a renovação da lei de cotas. Como dizia o grande filósofo Aristóteles: “Devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente, os desiguais, na medida de sua desigualdade”. As cotas são uma das ferramentas essenciais para o funcionamento das diversas engrenagens multiculturais chamadas Brasil.